

BOCAINA INCENTIVADAS

FIC FI-INFRA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

Out/2025

VISÃO GERAL DO FUNDO

O Bocaina Incentivadas é um fundo de **Renda Fixa Crédito Privado** que busca a valorização das suas cotas através da aquisição de ativos de renda fixa, em sua maior parte **Debêntures Incentivadas em Infraestrutura**, bem como do ganho de capital com a compra e venda dos mesmos.

RESUMO DO MÊS

Fechamento do dia 31/10/2025

R\$ 12,07

Distribuição por cota em 07/11/2025

15,34%

Yield anualizado equivalente

R\$ 1.022,09

Cota Patrimonial¹

4,60 anos

Duration médio do ativos de crédito privado

IPCA + 9,67% / CDI + 5,54%

Yield médio dos ativos de crédito privado em IPCA e em CDI, respectivamente (a.a.)

IPCA + 10,86%²

Yield médio dos ativos de crédito privado utilizando a equivalência IPCA+ do caixa e dos ativos com carregos em CDI+ (a.a.)

98,64%

Alocado em títulos de crédito privado¹. Parcela complementar do patrimônio encontra-se em compromissadas, que também apresentam rentabilidade isenta para o FI-Infra e cotistas pessoa física.

1) Referente ao patrimônio do fundo no dia 31/10/2025, antes da distribuição.

2) A equivalência IPCA+ do caixa e dos ativos com carregos em CDI+ foi calculada utilizando-se o DAP (contrato futuro de juros reais) de duration equivalente.

COMENTÁRIO DO GESTOR

DISTRIBUIÇÕES

No mês de novembro, os investidores do Bocaina Incentivadas receberam **R\$ 12,07 por cota** referentes ao mês de outubro, pagos no dia 07/11/2025, equivalente a um yield mensal de 1,20% (**yield anualizado de 15,34%**¹⁾).

Desde seu início, o fundo já distribuiu **R\$ 104,47 por cota**, equivalente a **11,70% de yield em termos anualizados**.

O Fundo tem apresentado um retorno aderente ao seu objetivo de rentabilidade, como pode ser observado na seção “Performance”.

As distribuições do fundo podem ser realizadas a título de amortização de rendimento ou de capital, dependendo do valor da cota patrimonial. A Bocaina procura distribuir mensalmente o valor aproximado do carregamento do portfólio, independente da forma que será classificada tal distribuição, sempre reservando-se a prerrogativa de ajustá-la conforme entender necessário.

Do ponto de vista tributário, para pessoa física, não há distinção, pois ambas classificações de distribuição são isentas de IR.

Mês de Referência	Distribuições (R\$/cota)	Yield Anualizado	Data do Pagamento
Dez/2024	R\$ 5,81	8,06%	08/01/25
Jan/2025	R\$ 5,17	7,06%	07/02/25
Fev/2025	R\$ 7,30	10,06%	11/03/25
Mar/2025	R\$ 7,22	9,88%	07/04/25
Abr/2025	R\$ 11,46	15,79%	08/05/25
Mai/2025	R\$ 11,59	15,69%	06/06/25
Jun/2025	R\$ 9,66	12,75%	07/07/25
Jul/2025	R\$ 12,58	16,82%	07/08/25
Ago/2025	R\$ 10,66	13,79%	05/09/25
Set/2025	R\$ 10,95	13,98%	07/10/25
Out/2025	R\$ 12,07	15,34%	07/11/25
Total	R\$ 104,47	11,70%	

1) Data base dia 31/10/2025, antes da distribuição.

PORTFÓLIO

Em 31/10, data base do relatório, o **yield médio dos ativos de crédito privado do Bocaina Incentivadas era de IPCA + 10,86%**¹. Se incluísimos o carregamento da parcela em caixa, o *yield* médio apresenta taxa equivalente a IPCA + 10,71%.

O *yield* médio dos ativos de crédito privado indexados ao IPCA+ é calculado convertendo o carregamento da caixa e dos ativos atrelados ao CDI+ para um carregamento equivalente em IPCA+, utilizando como base o DAP (contrato futuro de juros reais) com *duration* equivalente.

Da comparação entre a NTN-B 2029 de 31/10 e a de 31/07 (referência do nosso último relatório), nota-se um **fechamento marginal de 1 bp**. Apesar da aparente estabilidade entre os marcos, o ativo passou por movimentos significativos ao longo dos últimos três meses. Tais oscilações contribuíram para mudanças nas taxas nominais das debêntures e na sua marcação a mercado (MtM) — ver quadro ao lado.

A abertura e fechamento da taxa de juros reais (que pode ser medida pelas taxas das NTN-Bs) leva a uma volatilidade no preço dos ativos dos portfólios e, da mesma forma, da cota dos fundos.

Em FI-Infras, este efeito é percebido de forma imediata, ou seja, uma abertura da NTN-B de 0,10% em um determinado dia será refletida NO MESMO DIA nos ativos do portfólio e na cota dos fundos. Isto quer dizer que o valor da cota que se visualiza diariamente para os FI-Infras já fatora a marcação a mercado dessa

abertura de taxa, que também tem por consequência o aumento do carregamento nominal do fundo.

O que é *Mark to Market*?



A marcação a mercado (*mark to market*, MTM) de debêntures pode ser confusa a princípio, principalmente pois os custodiantes tendem a não mostrá-la para as pessoas físicas em seus portfólios.

De maneira simplificada, as debêntures incentivadas são emitidas em uma taxa IPCA+Cupom (por exemplo, IPCA+8%).

Conforme são negociadas no mercado secundário, os valores pagos pelas debêntures podem variar, resultando em uma taxa de retorno maior ou menor. Por exemplo: se uma debênture emitida no preço de R\$1.000,00 e a uma taxa de IPCA+8% for comprada por R\$900,00, a taxa de retorno percebida pelo comprador será superior ao IPCA+8%. Quão superior ela será dependerá da *duration* do papel.

Mesmo quando não há negociação, as movimentações da NTN-B de referência (a de *duration* mais próxima da *duration* da debênture) refletem na debênture. Por exemplo: se uma debênture tem como referência a NTN-B 2030, um aumento de 0,10% na taxa da NTN-B significará aumento similar na taxa da debênture.

Quer saber qual a marcação a mercado de uma debênture específica? A maior parte delas está disponível em data.anbima.com.br

¹) A equivalência IPCA+ do caixa e dos ativos com carregamento em CDI+ foi calculada utilizando-se o DAP (contrato futuro de juros reais) de *duration* equivalente.

MERCADO DE DEB. INCENTIVADAS

Em outubro de 2025, o mercado de debêntures incentivadas passou por uma abertura relevante dos spreads de crédito, da ordem de 40 bps ao longo da segunda quinzena do mês.

A abertura ocorreu por um ajuste técnico, ou seja, sem mudança de fundamentos ou deterioração de crédito. O movimento foi provocado por vendas concentradas de alguns grandes players institucionais, que optaram por reduzir o nível de alocação de seus fundos em debêntures incentivadas após o fim da MP 1.303¹.

Em nossa visão, o ajuste era esperado e reflete uma normalização dos preços, após um período de compressão dos spreads em relação à média histórica, que atingiram uma mínima de -36 bps em 14 de outubro. Mesmo com a reversão, os papéis seguem negociando em níveis ainda baixos em termos históricos, cerca de 4 bps acima da NTN-B de referência.

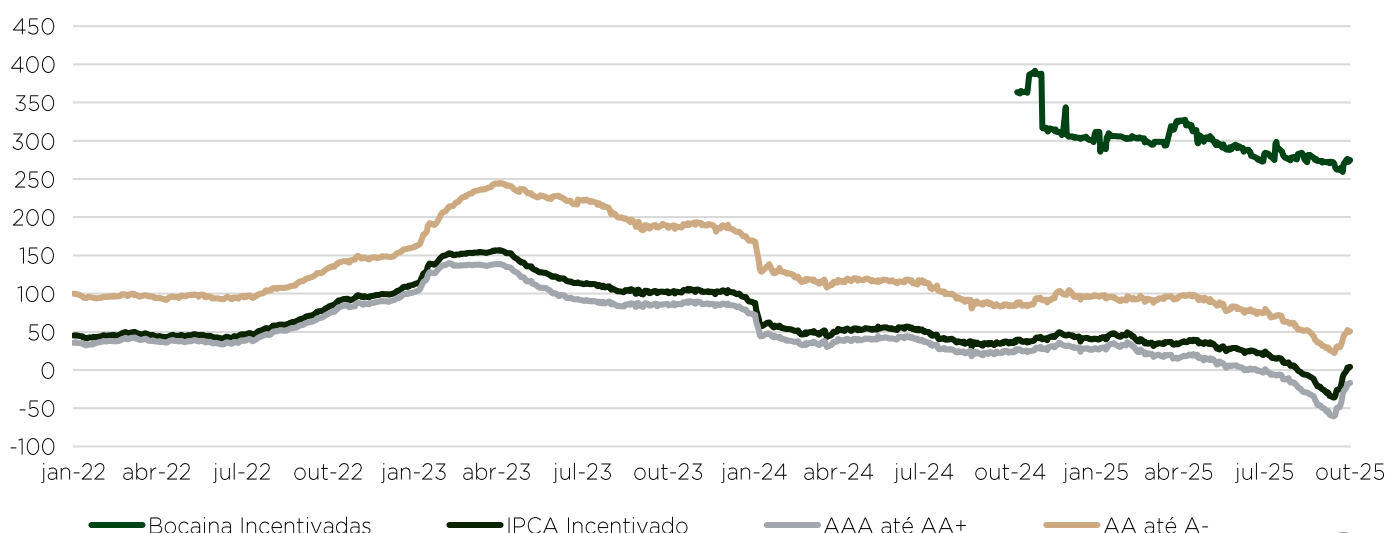
Esse movimento também tende a gerar uma reprecificação das emissões no

mercado primário, o que, na visão da gestora, é positivo, já que o mercado vinha descalibrado nas últimas captações, com spreads muito comprimidos em relação ao risco e duration dos projetos.

É importante destacar que essa correção ocorre sobre uma base historicamente estreita, resultado de um ciclo de compressão de spreads iniciado ainda em 2023, impulsionado pelo forte interesse de pessoas físicas por ativos isentos e pela redução de incentivos fiscais em outros produtos de crédito privado.

Do lado da Bocaina Capital, a estratégia de investir em debêntures mais exclusivas, com originação proprietária, tem permitido manter spreads mais robustos, o que amortece os impactos da abertura observada no mercado secundário. Assim, a carteira do Bocaina Incentivadas segue menos sensível à volatilidade recente e bem posicionada para capturar novas oportunidades em um mercado mais equilibrado, como é possível observar no gráfico abaixo.

Spread de Crédito (bps)



1) A Medida Provisória nº 1.303 caducou em 8 de outubro de 2025, data em que perdeu validade por não ter sido votada pelo Congresso dentro do prazo de 120 dias após sua publicação, ocorrida em junho de 2025.

Debêntures de Infraestrutura



No início de 2024 foi sancionada a Lei 14.801, delibera sobre a criação das Debêntures de Infraestrutura, instrumento de dívida que surge como um recurso para fomentar o mercado de infraestrutura brasileiro.

Diferentemente das Debêntures Incentivadas (Lei 12.431/11), as quais garantiam benefícios fiscais para investidores (exemplo: isenção de IR para PFs), o foco das novas Debêntures de Infraestrutura são os próprios emissores de dívida.

Na prática, o emissor de Debêntures de Infra poderá usufruir de benefício de redução da base de cálculo do IR e CSLL, favorecendo companhias com base de lucro tributável;

Os investidores PF tradicionais ficam sujeitos à alíquota de IR tradicional, e em fundos isentos estas novas debentures serão tributadas em 10%.

Outros pontos importantes que esta nova lei trouxe:

- (i) Permissão de emissões atreladas a variação cambial;
- (ii) aumento do prazo para reembolso de gastos com os projetos tanto para as deb. infra quanto deb. inc.;
- (iii) possível aumento do número de setores enquadráveis para deb. inc., a depender de regulamentação específica.

MP 1.304: Atualizações *Curtailment*

No dia 24/11, a Medida Provisória (MP) nº 1.304 — conhecida como a MP da modernização do setor elétrico — foi sancionada e convertida na Lei 15.269.

Entre os diversos temas tratados, destacamos neste relatório um ponto relevante para o setor elétrico e para os investimentos no setor – ***Curtailment* na Geração Centralizada (GC).**

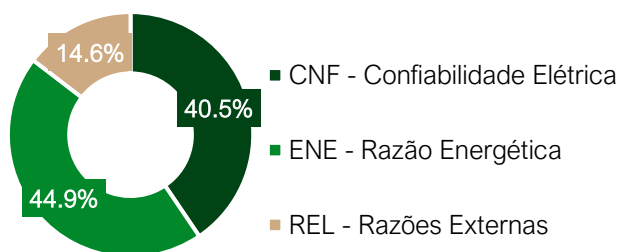
Curtailment, de forma simplificada, refere-se à **limitação ou corte da geração de usinas**, por razões operacionais do sistema. **Esses cortes geram perdas para os geradores**, seja por não conseguirem monetizar a energia gerada, seja por penalidades contratuais associadas à geração abaixo do contratado.

A regulação atual classifica o *curtailment* em três categorias, conforme a origem:

- 1. REL (Razões Externas):** indisponibilidades operacionais externas à usina, como falhas em linhas de transmissão e subestações ;
- 2. CNF (Confiabilidade Elétrica):** restrições de geração aplicadas pelo ONS para garantir a segurança do sistema;
- 3. ENE (Razão Energética):** cortes associados a sobreoferta de energia em momentos em que a geração supera a demanda.

Segundo a ePowerBay, entre set/2023 e set/2025, estima-se que o volume total de *curtailment* no setor chegue a aproximadamente 34 GWh, sendo dividido da seguinte forma:

Incidência dos tipos de curtailment:



Obs.: Os números acima não são oficiais, dado que a ONS e ANEEL não divulgam a segmentação por tipo de curtailment. A MP, entretanto, determina que a ONS passe a publicar os critérios técnicos de cada corte, permitindo maior transparência e replicabilidade dos cálculos.

Atualmente, **100% dessas perdas de geração são arcadas pelos geradores centralizados**. Uma das propostas da Lei 15.269 é **permitir o ressarcimento parcial das perdas por curtailment**, condicionando esse benefício ao cumprimento dos “requisitos técnicos mínimos” para operação.

O texto aprovado prevê a **compensação para perdas retroativas (a partir de set/23) nos casos de REL e CNF, e perdas futuras por “indisponibilidade externa”**. Por outro lado, veda o ressarcimento de sobreoferta (ENE).

Sendo assim, considerando os números não oficiais do gráfico acima, a Lei 15.269 propõe que os geradores centralizados possam **compensar aprox. 55% das perdas históricas** (cortes REL e CNF).

Apesar de o mecanismo representar uma possível proteção financeira adicional aos geradores centralizados, **ainda há incertezas importantes**. Os “requisitos técnicos mínimos” mencionados na Lei 15.269 não foram detalhados, não é claro quais perdas futuras estarão englobadas no conceito de “indisponibilidade externa”, e a atribuição oficial de causa para cada evento de *curtailment* dependerá de interpretações regulatórias futuras. Isso pode restringir o alcance das indenizações na prática.

De efeito prático para o Bocaina Incentivadas, possuímos uma **exposição de 3,78% do PL no setor de GC (TUPW11)**, a qual pode ser beneficiada via ressarcimento parcial das perdas históricas incorridas.

Reforçamos que a Lei 15.269 foi sancionada recentemente, sendo que alguns vetos presidenciais ainda podem ser derrubados pela Câmara/Senado, alterando assim pontos relevantes do texto atual.

Além disso, a operacionalização dos reembolso das perdas dos geradores de GC pode apresentar desafios relevantes que ainda não estão claros no texto da nova lei. Questões técnicas e regulatórias deverão ser enfrentadas à medida que a norma for implementada.

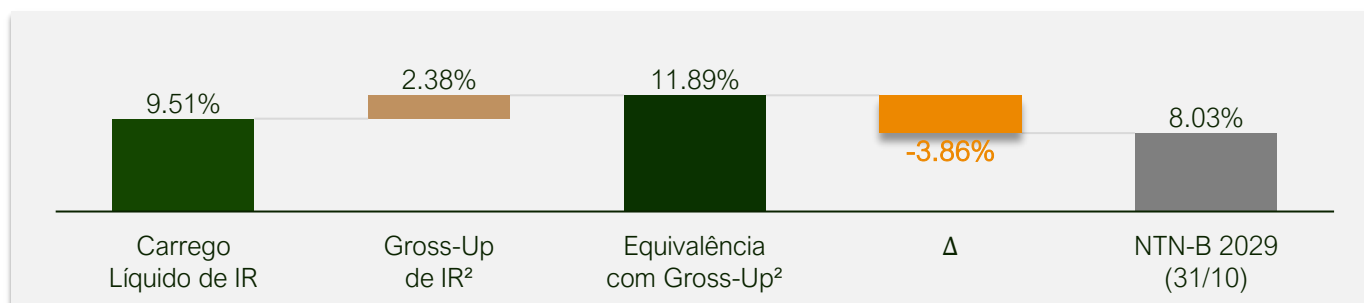
Seguimos acompanhando a Lei 15.269 e seus os desdobramentos.

PERFORMANCE E PERSPECTIVA PARA CURTO PRAZO

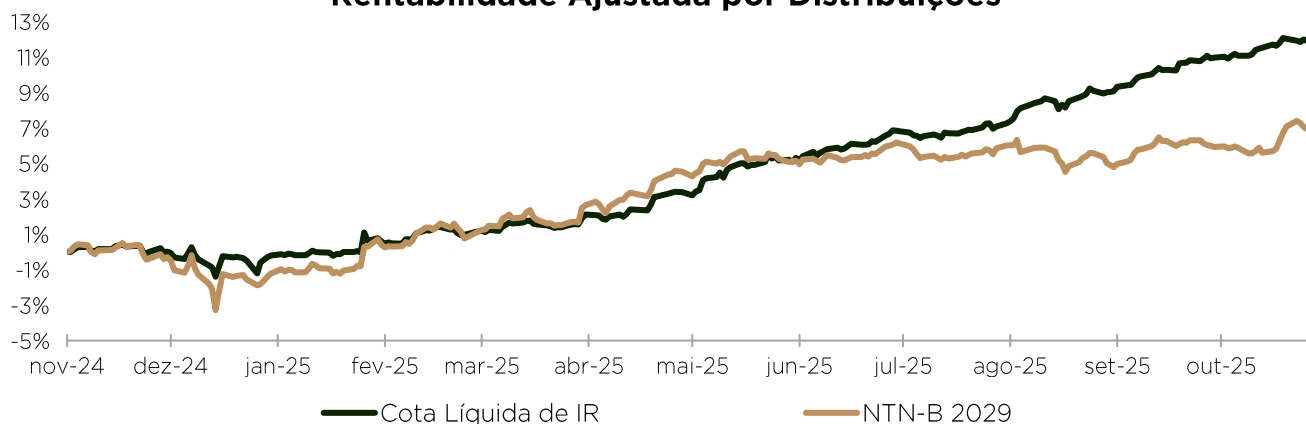
O Fundo tem apresentado, desde seu lançamento, uma **performance aderente à sua proposta** de oferecer um portfólio com **bom carregamento e opcionalidade de ganho de capital**, por meio da compressão de *spreads* e do fechamento das taxas nominais.

Encerramos o mês de julho com uma taxa média de **carregamento de IPCA+10,86%¹** sobre a carteira de crédito privado, refletindo a qualidade das alocações realizadas. Se incluirmos o carregamento da parcela em caixa e as taxas de administração e gestão, em 31/07, **o carregamento intrínseco do fundo, líquido de custos e isento de IR, era equivalente a IPCA+9,51%¹**.

Ao compararmos esta taxa com a nossa principal referência de benchmark, a NTN-B 2029, título público de *duration* equivalente ao portfólio do fundo, temos um **diferencial de 1,48 p.p. ou 3,86 p.p. com gross-up**.



Nos primeiros oito meses, a performance foi afetada pelos custos iniciais da oferta, que representaram cerca de 2,56% do patrimônio líquido e foram integralmente amortizados nesse período. A partir de julho, os investidores passam a **aproveitar plenamente o potencial do portfólio**. Apesar do efeito negativo dos custos, desde o início do fundo, a **rentabilidade acumulada foi de 12,02%**, frente aos **7,11% da NTN-B 2029**, ou seja, **diferencial de 4,91% no período**.

Rentabilidade Ajustada por Distribuições³

Rentabilidade ³	2024		2025										Período
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Cota Líquida de IR ³	0,03%	-0,62%	1,24%	0,35%	0,57%	1,82%	1,71%	1,33%	0,37%	2,01%	1,64%	1,00%	12,02%
NTN-B 29	-0,35%	-1,48%	2,18%	0,45%	0,93%	2,83%	0,64%	0,67%	-0,42%	0,07%	0,52%	0,92%	7,11%

1) A equivalência IPCA+ do caixa e dos ativos com carregamento em CDI+ foi calculada utilizando-se o DAP (contrato futuro de juros reais) de *duration* equivalente.
 2) Aplicando as alíquotas devidas para gross-up de impostos.
 3) Cota ajustada pelas distribuições

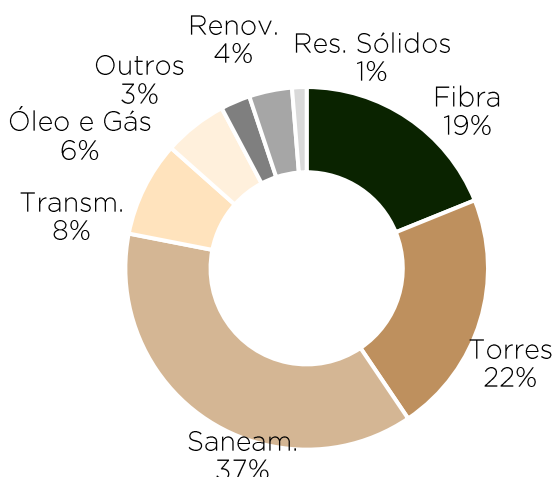
ALOCÇÃO DO FUNDO

Nos últimos meses, seguimos a estratégia estabelecida desde o lançamento do Bocaina Incentivadas, de **aumentar a exposição a ativos incentivados** e promover a **diversificação da carteira**, com foco em ativos de qualidade no setor de infraestrutura. Na data base do relatório o fundo contava com **15 ativos de crédito privado em seu portfólio**.

Código	Posição Atual (mm)	Volume Série (mm)	% PL	Index	Taxa Atual	Spread atual	Duration (Anos)	Emissor	Setor	Rating
CONX12	13,9	550	17,58%	IPCA	11,56%	3,12%	2,0	Alares	Fibra	A-
HGLB23	9,7	1.150	12,34%	IPCA	9,38%	1,48%	4,9	Highline	Torres	A-
CASN24	6,4	330	8,10%	IPCA	8,82%	0,85%	3,6	Casan	Saneam.	A+
CASN34	4,5	170	5,69%	IPCA	8,80%	0,93%	5,0	Casan	Saneam.	A+
IRJS15	2,9	2.700	3,72%	IPCA	8,59%	0,93%	7,7	Iguá	Saneam.	AAA
RALM11	6,6	785	8,36%	IPCA	8,00%	0,53%	9,3	Rialma	Transm.	AAA
BTEL33	0,8	500	1,04%	IPCA	8,48%	0,69%	6,2	V.Tal	Fibra	AA+
ORIG12	4,4	841	5,61%	IPCA	10,10%	2,15%	5,2	Origem	Óleo e Gás	A
QMCT14	4,5	800	5,65%	IPCA	9,35%	1,45%	5,3	QMC Telecom	Torres	A
BION17	2,1	139	2,60%	IPCA	9,99%	1,81%	4,2	Bevao	Outros	BBB+
TUPW11	3,0	1.150	3,78%	CDI	3,16%	3,16%	3,6	Tupi Energia	Renov.	AA
HGLB13	2,7	90	3,38%	CDI	2,66%	2,66%	4,1	Highline	Torres	A-
FIDC	12,2	4.920	15,49%	CDI	7,85%	7,85%	4,9	FIDC Norte	Saneam.	-
SVEA22	1,0	350	1,28%	CDI	2,40%	2,40%	2,4	Solví	Res. Sólidos	AA
ISPE12	3,2	1.850	4,02%	CDI	2,28%	2,28%	2,5	Iguá Sergipe	Saneam.	-
	77,9		98,6%	IPCA	10,86% ¹	2,77%	4,6			
CAIXA	1,0		1,4%		14,90%		-	Comprom.		
TOTAL	78,9		100%	IPCA	10,71% ¹					

COMPOSIÇÃO POR SETOR²

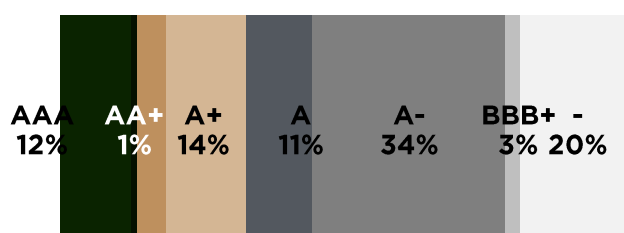
Ao fim de julho, o fundo contava com seus ativos distribuídos em **8 setores distintos**, conforme gráfico abaixo:



COMPOSIÇÃO POR RATING²

Parte da carteira conta com **avaliação externa**, enquanto outros papéis não possuem. Abaixo, a **distribuição por rating externo** na data-base do relatório:

Exposição Consolidada por Rating em % do PL



1) Equivalência IPCA+ das debêntures CDI+ foi calculada utilizando-se o DAP (contrato futuro de juros reais) de duration equivalente e posição do Fundo no dia 31/10/2025
 2) Considerando posição do Fundo no dia 31/10/2025

SOBRE OS EMISSORES

CASAN



A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) é uma empresa pública de economia mista que presta serviços de água e esgoto a mais de 2,9 milhões de pessoas em 193 municípios de Santa Catarina e um no Paraná. Principal operadora de saneamento do estado, a CASAN realizou sua 4ª emissão de debêntures, classificada como A+ pela Moody's, com garantias de cessão fiduciária de recebíveis e conta vinculada, destinada a reforço de caixa, recomposição financeira e investimentos em infraestrutura.

HIGHLINE



A Highline é uma empresa especializada na construção, operação e manutenção de infraestruturas para telecomunicações, oferecendo soluções como torres, rooftops, biosites e small cells. Fundada em 2012 pelo Pátria, foi adquirida em 2019 pelo Grupo Digital Bridge, que lidera seus investimentos e expansão. A empresa atende operadoras e provedores de telecomunicação, viabilizando a expansão da cobertura móvel e a modernização da infraestrutura digital no Brasil.

IBITU ENERGIA



A Ibitu Energia, controlada pelo fundo Castlelake, é uma das maiores plataformas independentes de energia renovável do Brasil, com 745 MW operacionais e 1,2 GW em desenvolvimento. Atua na geração e comercialização de energia eólica e solar. Sua subsidiária Tupi Energias Renováveis opera 343 MW em parques no Ceará e Rio Grande do Norte. A emissão de debêntures da Tupi, garantida por ativos da Ibitu, possui rating AA- pela Fitch.

IGUÁ RIO DE JANEIRO



A Iguá Rio de Janeiro S.A. opera a concessão de água e esgoto por 35 anos na Zona Oeste do Rio, atendendo 1,2 milhão de pessoas em bairros como Jacarepaguá, Barra da Tijuca e Recreio. O projeto prevê R\$ 7,3 bilhões em investimentos para ampliar a cobertura de água para 99% e de esgoto para 90% em 12 anos, além de reduzir perdas e modernizar a infraestrutura.

NORTE SANEAMENTO



O FIDC Norte Saneamento foi estruturado exclusivamente para adquirir debêntures da Norte Saneamento, plataforma voltada à consolidação de ativos operacionais em municípios fragmentados do setor de saneamento. A emissão conta com garantias robustas, como alienação fiduciária de ações das subsidiárias e cessão de dividendos e contratos de concessão.

SOBRE OS EMISSORES

IGUÁ SERGIPE



A Iguá Sergipe assumiu, em maio de 2025, a operação plena da concessão dos serviços de água e esgoto em 74 municípios de Sergipe, atendendo cerca de 2,3mm de pessoas. A concessão, de 35 anos, foi vencida em set/24 com outorga de R\$ 4,536 bi (ágio de 122,6%) e prevê R\$ 6,3 bi em investimentos, dos quais R\$ 4,7 bi nos primeiros 10 anos. A companhia já entregou 59 km de adutoras, beneficiando 70 mil pessoas, e iniciou obras emergenciais em diversos municípios. Para viabilizar os pagamentos iniciais da outorga, recebeu aporte de R\$ 1,4 bilhão da controladora e captou R\$ 2,65 bilhões via debêntures, em duas tranches (dez/24 e mai/25).

RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA V



A Rialma Transmissora de Energia V S.A. é responsável por uma linha de transmissão de 500 kV e 807 km entre Bahia e Minas Gerais, conquistada no Leilão nº 1/2023 da ANEEL, com RAP de R\$ 347,8 milhões e concessão de 30 anos. A emissão conta com rating AAA(bra) pela Fitch e garantias do BTG Pactual e Bradesco. A empresa integra o Grupo Rialma, com atuação em agropecuária, energia e telecomunicações.

SOLVÍ



A Solví Essencis Ambiental é uma das principais empresas de gestão de resíduos no Brasil, com presença também na Argentina e Peru. Controlada pela Solví Environnement e pelo Brasil Verde FIP (Macquarie), atua com soluções integradas, incluindo geração de energia a partir de biogás e biometano. A emissão, com rating AA pela S&P, tem como destino o reforço de caixa e a expansão das operações.

V.TAL



A V.tal é a maior plataforma independente de infraestrutura digital neutra do Brasil, com mais de 500 mil km de fibra óptica e 22 milhões de domicílios atendidos. Criada em 2022 a partir da rede da Oi e integração com a Globenet, é controlada por BTG Pactual, GIC e CPPIB. Atua com soluções FTTH, atacado e infraestrutura digital, com contratos de longo prazo com TIM, Claro e Vivo. A emissão, com rating AA+ pela S&P e garantia da Nio, é destinada à expansão da rede.

SOBRE OS EMISSORES

ALARES - TRIPLE PLAY BRASIL



A Alares, controlada pelo fundo Grain Management, é uma das maiores provedoras de internet fixa do Brasil, com 780 mil clientes em 120 cidades e 32 mil km de rede de fibra óptica. Presente nas regiões Nordeste e Sudeste, foca em mercados menos concorridos e com alto potencial de crescimento. Seu crescimento tem sido impulsionado por aquisições, como Webby Telecom e Azza Telecom em 2024, além de investimentos em integração operacional e expansão da rede.

ORIGEM ENERGIA



A Origem Energia S.A. atua na exploração, produção, processamento e comercialização de petróleo e gás natural, com foco em campos maduros. Possui concessões em campos de óleo e gás natural onshore e águas rasas, localizados em Alagoas, Bahia, Espírito Santo e Rio Grande do Norte, além de operar a unidade de processamento de gás natural UPGN e um terminal portuário de exportação de petróleo em Maceió. Seus principais acionistas são Prisma Capital e Farallon, que detêm 96,10% da companhia.

QMC TELECOM



A QMC Telecom é uma empresa internacional de infraestrutura wireless, com sede nos EUA e presença na América Latina desde 2011. No Brasil, possui cerca de 3.200 ativos em torres, DAS e small cells, atendendo à crescente demanda por conectividade e 5G. A emissão busca financiar o crescimento da companhia e conta com garantias como fiança de subsidiárias, cessão de recebíveis e alienação fiduciária de ações e equipamentos.

BEVAP BIOENERGIA



A Bevap Bioenergia é uma usina localizada em João Pinheiro, MG, especializada na produção de etanol, açúcar e energia elétrica a partir da cogeração de biomassa. Possui capacidade de moagem de 3,5MM de toneladas de cana-de-açúcar e geração de 90MW de energia, com parte destinada ao mercado livre. Além da produção de etanol e açúcar cristal, atende grandes indústrias alimentícias e exporta para mercados internacionais.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO FUNDO

CNPJ

57.553.569/0001-00

Nº DE COTISTAS

2.384

NOME

Bocaina Incentivadas FIC FI-
Infra RF

Nº DE COTAS

77.165

INÍCIO DO FUNDO

04/10/24

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATUAL

R\$ 78,87 milhões¹

TRIBUTAÇÃO

Isento de IRPF

ADMINISTRADOR

BTG Pactual DTVM

TAXA DE ADM + GESTÃO

1.17% a.a

GESTOR

Bocaina Capital Gestora de
Recursos LTDA

TAXA DE PERFORMANCE

20% sobre o que exceder IPCA
+ 6,00% a.a.

COGESTOR

Euqueroinvestir Gestão de
Recursos LTDA

PÚBLICO ALVO

Público Geral

Para mais informações, entre em contato ri@bocainacapital.com.

(1) Antes da distribuição.



EQI asset



DISCLAIMER: Todas as informações, opiniões e valores eventualmente indicados estão sujeitos a mudança sem aviso. Este material não tem relação com objetivos específicos de investimentos, situação financeira ou necessidade particular de qualquer destinatário específico, não devendo servir como única fonte de informações no processo decisório do investidor que, antes de decidir, deverá realizar, preferencialmente com a ajuda de um profissional devidamente qualificado, uma avaliação minuciosa do produto e respectivos riscos face a seus objetivos pessoais e à sua tolerância a risco (*Suitability*). LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC.